

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a **SAPORE S.A.**, sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Antônio Artoli nº 570, Bairro Swiss Park, CEP 13049-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 67.945.071/0001-38 e na Junta Comercial do estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35300193687, neste ato representada na forma do seu estatuto social, por seus representantes legais abaixo assinados ("Outorgante"), nomeia e constitui, de forma irrevogável e irretroatável, a **Simplific Pavarani Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, Nº 466, Bloco B, 1.401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ sob o nº 15.227.994/0004-01, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social ("**Outorgante**"), conforme o disposto no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças, celebrado em 30 de julho de 2019, entre a Outorgante, o Outorgado ("**Contrato de Cessão Fiduciário de Direitos Creditórios**"), seu procurador, com poderes para, em seu nome:

(a) realizar os registros, requisitos e formalidades a que se referem a Cláusula III do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, às expensas da Outorgante, caso está assim não faça nos termos e prazos previstos no referido Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios;

(b) verificar a ocorrência de um Evento de Inadimplemento, comunicar o Banco Administrador para que o mesmo realize o bloqueio imediato da Conta Vinculada, na forma do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, assim como para que o mesmo eventualmente realize a liberação de recursos para atendimento ao disposto na cláusula 6.4 do contrato de Cessão Fiduciária do Direitos Creditórios; e

(c) exclusivamente quando na hipótese de ser verificada a declaração do vencimento antecipado das Debêntures ou ocorrido o vencimento final das Debêntures sem que as Obrigações Garantidas tenham sido integralmente quitadas, e observando o disposto no Contrato de Cessão Fiduciária do Direitos Creditórios, para:

i) Receber todos e quaisquer valores referentes a pagamentos e/ou indenizações relacionados ao Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente;

ii) Alienar, integral ou parcialmente, os Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente, por meio de venda privada ou pública;

iii) Praticar todos os atos e firmar os documentos necessários para promover a venda pública ou privada dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente, inclusive firmar os respectivos contratos de compra e venda, receber valores, dar quitação e transigir, podendo solicitar todas as averbações, registros e autorizações que porventura sejam necessários para a efetiva venda e transferência dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente, podendo representar a Companhia perante qualquer autoridade governamental ou terceiros;

iv) Obter todas as autorizações ou consentimentos necessários ao Contrato de Cessão Fiduciário de Direitos Creditórios, bem como para promover se for o caso, transferência a terceiros, e representar a Outorgante na República Federativa do Brasil, em juízo ou fora dele, perante a terceiros, todas e quaisquer agências ou autoridades federais, estaduais ou municipais, em todas as suas respectivas divisões e departamentos, incluindo, entre outras, a Junta Comercial competente, Cartórios de Registro de Títulos e Documentos competentes, Cartórios de Protesto, Bolsa de Valores, Comissão de Valores Mobiliários, bancos, incluído o

Banco Central do Brasil, e quaisquer outras agências ou autoridades federais, estaduais ou municipais, em todas as suas respectivas divisões e departamentos, ou, ainda, quaisquer outros terceiros conforme aplicável; e

v) Utilizar o produto da execução da garantia no pagamento das Obrigações Garantidas, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios.

As expressões com letras maiúsculas utilizadas e não definidas no presente instrumento deverão ter os significados que lhes são atribuídos no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios.

O presente instrumento permanecerá válido e em pleno vigor durante todo o prazo de vigência do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, devendo ser renovado a cada 01 (um) ano.

São Paulo/SP, 02 de agosto de 2022

SAPORE S.A.

Nome:

Nome:

Cargo:

Cargo:

PROCURAÇÃO SIMPLIFIC docx

Código do documento 4e41d643-c5a9-446e-b0c3-43a7b55da324



Assinaturas



Rafael de Souza Campos
rafael.campos@sapores.com.br
Aprovou

Rafael Campos



APARECIDO LUIZ FELTRIN JUNIOR
junior.feltrin@sapores.com.br
Assinou



Juliana Zechinato Ribeiro Ramin
juliana.ribeiro@sapores.com.br
Assinou

Juliana Zechinato Ribeiro Ramin

Eventos do documento

02 Aug 2022, 10:34:36

Documento 4e41d643-c5a9-446e-b0c3-43a7b55da324 **criado** por RAFAEL DE SOUZA CAMPOS (5ce69717-21bd-45a5-989a-12874c8bb2f5). Email:rafael.campos@sapores.com.br. - DATE_ATOM: 2022-08-02T10:34:36-03:00

02 Aug 2022, 10:35:50

Assinaturas **iniciadas** por RAFAEL DE SOUZA CAMPOS (5ce69717-21bd-45a5-989a-12874c8bb2f5). Email:rafael.campos@sapores.com.br. - DATE_ATOM: 2022-08-02T10:35:50-03:00

02 Aug 2022, 10:36:42

RAFAEL DE SOUZA CAMPOS **Aprovou** (5ce69717-21bd-45a5-989a-12874c8bb2f5) - Email:rafael.campos@sapores.com.br - IP: 187.32.236.129 (187-032-236-129.static.ctbctelecom.com.br porta: 30140) - [Geolocalização: -22.9543041 -47.0616966](#) - Documento de identificação informado: 168.486.268-05 - DATE_ATOM: 2022-08-02T10:36:42-03:00

02 Aug 2022, 10:37:32

APARECIDO LUIZ FELTRIN JUNIOR **Assinou** (28c15eaf-a0cb-41b4-a12d-26f60d0e525e) - Email:junior.feltrin@sapores.com.br - IP: 187.92.194.122 (187.92.194.122 porta: 51728) - [Geolocalização: -22.95524 -47.061958](#) - Documento de identificação informado: 294.821.038-07 - DATE_ATOM: 2022-08-02T10:37:32-03:00

02 Aug 2022, 10:52:12

JULIANA ZECHINATO RIBEIRO RAMIN **Assinou** (818458fb-82f3-4790-b2d4-acc839edd959) - Email:juliana.ribeiro@sapores.com.br - IP: 187.32.236.129 (187-032-236-129.static.ctbctelecom.com.br porta: 4344) -

Geolocalização: -22.9543422 -47.0617153 - Documento de identificação informado: 219.458.678-41 - DATE_ATOM:
2022-08-02T10:52:12-03:00

Hash do documento original

(SHA256):557c4261bdb8bb0dfd10b7baeea5239120b918830a3940a9f8f815faea24633c

(SHA512):23a3edde631c3862bb32252772c89d41ad85e2947e4e10885f60c8eeec19abb6f50b7964223f8328604eee7692af961719597d0b2f7178e88c800678b77ede05

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign